



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Av. Santos Dumont, 481 - Caixa Postal 191 - CEP 39492-000 - Estado de Minas Gerais

Tel.: (38) 9136-0448 - e-mail: prefpedras@comnt.com.br

ADM.: "VONTADE DO POVO"

PORTARIA Nº 450 DE 03 DE MARÇO DE 2008.

"Concede Licença-maternidade"

O Prefeito do Município de Pedras de Maria da Cruz, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe faculta o inciso II, do Art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a Servidora Efetiva **SELMA MARIA MENDES RODRIGUES** ocupante do cargo **Professora II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 103, da Lei Complementar nº 12, de 14 de Setembro de 2001.

Art. 2º - Esta Licença Saúde terá duração de 120 (cento e vinte) dias, e compreenderá o período de 03 de março de 2008 a 30 de junho de 2008.

Art. 3º - A servidora supracitada deverá retornar as suas atividades em 01 de julho de 2008.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor no ato de sua publicação.

Art. 5º - Registre-se e Publique-se.

Pedras de Maria da Cruz, em 03 de março de 2008.


Manoel Carlos Fernandes

Prefeito Municipal


Rodrigo Alexandre Fernandes
Secretária Municipal de Rec. Humanos